

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 78/2026

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **CBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.517.164/0001-05, situada na Rua Alagoinhas, nº 56, sala 105, Rio Vermelho, CEP 41.940-620, na Cidade de Salvador – BA.

OBJETO: Contratação, por intermédio de empresário exclusivo, de apresentação artística do cantor Theuzinho, a ser realizada durante o Festival da Gruta 2026, na sede do Município de Iramaia – BA, em conformidade com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, o Projeto Básico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Departamento de Cultura

Projeto Atividade: 2.026 – Promoção e Realização de eventos Culturais e Tradicionais

Código: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iramaia - Bahia, 07 de agosto de 2026.

Agripino Ramos da Silva
Prefeito Municipal